

## ANEXO

Unidade da Federação: **SERGIPE**  
Processo nº: 50000.050737/2019-60

### PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2020

#### Relação de Empreendimentos

#### A – Programa de Conservação e Manutenção da Rede Estadual de Rodovias

(Valores em R\$ 1,00)

| Descrição   | Valor               |
|---|---------------------|
| Serviço de manutenção (conservação/recuperação) preventiva e corretiva nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas.              | 7.612.486,53        |
| Serviços de melhoramentos e manutenção de sinalização horizontal, vertical e dispositivos de segurança viária na malha Rodoviária Estadual. | 2.003.706,05        |
| Valor Total A   | <b>9.616.192,58</b> |

#### B – Programa de Implantação de Rodovias

(Valores em R\$ 1,00)

| Descrição   | Valor               |
|---|---------------------|
| Implantação da pavimentação da SE-290, trecho urbano da sede do Município de Umbaúba até o Povoado Queimada Grande, com extensão aproximada de 4,03 Km, neste Estado. | 2.004.081,42        |
| Valor Total B   | <b>2.004.081,42</b> |

#### Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

| Discriminação | Trimestre           |                     |                     |                     | Total Programa       |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|               | 1º                  | 2º                  | 3º                  | 4º                  |                      |
| A             | 2.404.048,14        | 2.404.048,14        | 2.404.048,14        | 2.404.048,16        | <b>9.616.192,58</b>  |
| B             | 501.020,35          | 501.020,35          | 501.020,35          | 501.020,35          | <b>2.004.081,42</b>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.905.068,50</b> | <b>2.905.068,50</b> | <b>2.905.068,50</b> | <b>2.905.068,50</b> | <b>11.620.274,00</b> |